

EDITAL Nº 06/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º SEMESTRE DE 2026

O Diretor Geral da Faculdade Dinâmica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina da Faculdade Dinâmica, de acordo com os termos deste Edital, com validade para ingresso no **1º SEMESTRE de 2026**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão feitas, pelo(a) candidato(a), no período de **02/09/2025 a 11/12/2025**, por meio eletrônico, mediante preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO II) e respectivo envio, juntamente com os documentos relacionados no item 1.4 deste edital pelo site da Faculdade Dinâmica: <http://www.faculdaadedinamica.com.br/> ou pelo e-mail recepcaomedicina@faculdaadedinamica.com.br, até o dia 11/12/2025.

1.2. O (a) candidato (a) deverá efetuar, no ato da inscrição, o pagamento da taxa no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** mediante depósito bancário – Banco: Itaú – Conta: 99300-2 – Agência: 1481 – Carteira 109 – em nome da SESP – Sociedade Educacional Superior de Ponte Nova Ltda – CNPJ nº 05.126.777/0001-10. Não será concedida, em nenhuma hipótese, isenção ou devolução da taxa de inscrição.

1.2.1. Os depósitos e ou agendamentos de pagamentos da taxa de inscrições, somente serão considerados efetivados quando ocorrer a sua compensação, sendo necessário que ocorra dentro dos prazos do Item 1.1 deste Edital e no valor, estabelecido no item 1.2 deste Edital.

1.3. Só serão aceitas inscrições de candidatos(as) oriundos(as) de cursos ofertados no território brasileiro e Autorizados ou Reconhecidos **pelo Ministério da Educação (MEC)**.

1.4. São documentos necessários à inscrição:

(a) Ficha de inscrição (ANEXO II);

(b) Declaração de Matrícula/Instituição de Origem – **atualizada** (com data não superior a 30 dias da data de inscrição) – emitida em papel timbrado, cancelado e assinado pela Instituição de origem.

(c) Documentos comprobatórios de aprovação de ingresso na Instituição de origem (Vestibular ou Transferência), em papel timbrado, cancelado e assinado pela Instituição de origem.

(d) Histórico escolar **atualizado** – (com data não superior a 30 dias da data de inscrição) – constando as disciplinas em curso do semestre letivo em vigor, o Atestado de Regularidade na ANASEM e no ENADE (conforme Lei nº 10.861/04 e Portarias correlatas) – emitida em papel timbrado, cancelado e assinado pela Instituição de origem.

(e) Programas das disciplinas ou módulos cursados – emitida em papel timbrado, cancelado e assinado pela Instituição de origem.

(f) Cópia da Carteira de Identidade;

(g) Comprovante de depósito bancário (taxa de inscrição).

1.5. Não será permitida complementação de documentos posteriores à data inscrição, exceto que esta seja uma exigência da Comissão de Avaliação, pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica, para o concurso.

2. NORMAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Só serão aceitas inscrições de estudantes de cursos de Graduação em Medicina – **brasileiras reconhecidas/autorizadas pelo MEC**, que estejam regularmente matriculados e que já tenham cursado, com aprovação, o 1º período (para aqueles(as) que pretendam concorrer as vagas do 2º período); o 2º período (para aqueles(as) que pretendam concorrer as vagas do 3º período); o 3º período (para aqueles(as) que pretendam concorrer as vagas do 4º período); o 4º período (para aqueles(as) que pretendam concorrer as vagas do 5º período); o 5º período (para aqueles(as) que pretendam concorrer as vagas do 6º período); o 6º período (para aqueles(as) que pretendam concorrer as vagas do 7º período); o 7º período (para aqueles(as) que pretendam concorrer as vagas do 8º período); o 8º período (para aqueles(as) que pretendam concorrer as vagas do 9º período).

2.2. Não será permitida complementação de documentos posteriores à data da inscrição, exceto que esta seja uma exigência da Comissão de Transferência designada, pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica, para o concurso.

2.3. Somente serão considerados(as) inscritos(as) os(as) candidatos(as) que entregarem a documentação (item 1.4 do presente Edital) e efetuarem o pagamento previsto no item 1.2 deste Edital, **dentro** do prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital.

2.4. O requerimento de inscrição e a documentação apensada serão analisados pela Comissão de Transferência, a qual terá o prazo até o dia **12/12/2025 (até às 17:00 horas)**, para divulgar, no site da Faculdade Dinâmica, os nomes dos (as) candidatos (as) que poderão participar da Seleção para o preenchimento das vagas.

2.5. A Faculdade Dinâmica não se responsabiliza por:

2.5.1. Quaisquer tipos de fraudes oriundas de adulterações dos depósitos bancários (Item 1.2 deste Edital).

2.5.2. Qualquer problema na inscrição por meio eletrônico, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.5.3. O preenchimento correto do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.5.4. Todas as comunicações referentes ao concurso serão amplamente divulgadas, via site da Faculdade Dinâmica (www.faculdaadedinamica.com.br).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Os(as) candidatos(as) poderão concorrer a, 02 vagas no 2º período, 02 vagas no 3º período, 02 vagas no 4º período, 02 vagas no 5º período, 02 vagas no 6º período, 02 vagas no 7º período, 02 vagas no 8º período e 02 vagas no 9º período do Curso de Medicina.

3.2. Em caso de disponibilidade, poderão ser ofertadas mais vagas, sendo chamados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ordem de classificação.

3.3. As vagas previstas neste Edital, destinam-se ao preenchimento daquelas remanescentes, excetuando-se as destinadas ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) visto que estas já se encontram preenchidas na sua totalidade.

3.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para períodos ulteriores do Curso de Graduação em Medicina.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção constará de duas fases – (1) Análise Curricular e (2) Entrevista – cujas datas estão previstas no Anexo I desse Edital.

4.1.1. A **Análise Curricular** – primeira fase do Processo de Seleção – compreenderá a Análise da estrutura curricular cumprida pelo(a) candidato(a) na escola e no curso de graduação de origem e valerá 60 pontos.

4.1.1.1. A Análise de Equivalência com vistas a solicitação de aproveitamento de disciplinas será realizada, entre a publicação do resultado e a matrícula.

4.1.2. A entrevista dirá respeito à história acadêmica do candidato e valerá 40 pontos.

4.2. Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que somar 60 pontos de um total de 100 possíveis (60 pontos da Análise Curricular e 40 pontos da Entrevista).

4.2.1. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas na classificação, até o limite do número de vagas.

4.3. Em caso de candidatos(as) ocupando idêntica classificação, para o desempate será dada preferência ao(a) candidato(a) de maior idade.

4.4. A divulgação oficial dos resultados será feita no site da Faculdade Dinâmica.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) terão direito a matricular-se até a data explicitada no Anexo I, respeitado o limite das vagas.

5.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a) estará sujeito às adaptações necessárias à adequação curricular do Curso, **as quais serão definidas no ato da matrícula**, junto à Coordenação do Curso de Medicina.

5.3. Para a matrícula, os(as) estudantes aprovados(as) e classificados(as) deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- 1 (uma) Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (emitir a segunda via da certidão atualizada no cartório com data não superior a 90 dias);
- 1 (uma) Cópias da Carteira de Identidade exclusivamente, com fotografia recente;
- 1 (uma) Cópias do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1 (uma) Cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) Cópia do comprovante de quitação eleitoral da última eleição; (pode ser retirado no site: <http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>)
- 1 (uma) Cópias do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 1 (uma) Cópia do Comprovante de Endereço;
- 1 (uma) Cópias, **autenticadas em cartório**, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- 1 (uma) Cópias, **autenticadas em cartório**, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1 (uma) foto 3 X 4 (recente).
- Declaração de Matrícula/Instituição de Origem – atualizada (com data não superior a 30 dias da data de inscrição) – emitida em papel timbrado, cancelado e assinado pela Instituição de origem.
- Documentos comprobatórios de aprovação de ingresso na Instituição de origem (Vestibular ou Transferência), em papel timbrado, cancelado e assinado pela Instituição de origem.
- Histórico escolar atualizado – (com data não superior a 30 dias da data de inscrição) – constando as disciplinas em curso do semestre letivo em vigor, o Atestado de Regularidade na ANASEM e no ENADE (conforme Lei nº 10.861/04) – emitida em papel timbrado, cancelado e assinado pela Instituição de origem.
- Programas das disciplinas ou módulos cursados – emitida em papel timbrado, cancelado e assinado pela Instituição de origem.

Para o(a) Contratante/Responsável Financeiro:

***Caso o responsável financeiro não possa comparecer no ato da matrícula, deverá fazer procuração por INSTRUMENTO PÚBLICO, conforme modelo abaixo, conferindo poderes para o seu representante: para atuar como responsável financeiro do aluno _____ no curso de _____ da SESP-SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA, CNPJ: 05.126.777/0001-10.**

- 1 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
- 1 (uma) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1 (uma) Cópia do Comprovante de Endereço;

Documentação para comprovação da renda do Responsável Financeiro, podendo ser uma das opções informadas abaixo:

- Comprovante de Renda, dos últimos 3 meses (Contracheque, Prolabore ou Decore Eletrônico), com valor igual ou superior ao da mensalidade do Curso, sendo que o responsável não poderá possuir restrição no seu CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1 (uma) Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa de 2024/2025 com valor patrimonial igual ou superior ao valor da anualidade do curso.

Poderá também ser realizado o pagamento integral da semestralidade, situação que dispensa a apresentação de comprovação de renda pelo (a) responsável financeiro.

***Para Garantia Patrimonial:**

Documentação Necessária:

Para a formalização da Matrícula, o Contratante/Responsável Financeiro deverá:

- 1 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do proprietário do imóvel (emitir a segunda via da certidão atualizada no cartório com data não superior a 90 dias);
- Apresentar carta escrita de próprio punho, oferecendo um bem como garantia patrimonial (assinatura do responsável financeiro e do cônjuge), reconhecer firma em cartório;
- Apresentar a matrícula do imóvel atualizada com o valor atualizado do imóvel (documento original expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis), sendo que o valor do bem precisa ser superior ao da semestralidade do Curso;
- Apresentar comprovação de que o Bem não é o único patrimônio Imóvel do Responsável Financeiro;
- 1(uma) Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa de 2024/2025 para comprovação da titularidade do Bem Imóvel do Responsável Financeiro;
- Assinar o Contrato de Fiança juntamente com o seu cônjuge e reconhecer firma em cartório.
- Caso o responsável financeiro não possa comparecer no ato da matrícula, deverá fazer procuração por ***INSTRUMENTO PÚBLICO***, conforme modelo abaixo, conferindo poderes para o seu representante: ***para atuar como responsável financeiro do(a) aluno(a) _____ no curso de Medicina da SESP-SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA, CNPJ: 05.126.777/0001-10.***

*Se você optar por realizar a Garantia Patrimonial, gentileza entrar em contato com a recepção do curso de medicina através do e-mail: recepcaomedicina@facudadedinamica.com.br e solicitar o modelo da carta e o Contrato de Fiança.

5.4. A falta de qualquer documento, exigido no item 5.3 desse Edital, implicará na perda do direito à matrícula.

5.5. A matrícula só será efetivada após o recebimento da documentação completa e do pagamento da primeira parcela do 1º SEMESTRE DE 2026.

5.6. Caso o (a) estudante tenha cursado outra graduação previamente e desejar aproveitamento de estudos, deverá solicitá-lo no ato da matrícula, apresentando a documentação comprobatória de conclusão do curso com histórico escolar e ementário para análise e parecer pela Coordenação do Curso.

5.7. Caso não haja comparecimento do (a) candidato (a) dentro do prazo estabelecido para matrícula – e, da mesma forma, em caso de desistência, independentemente da motivação –, será convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) imediatamente a seguir, de acordo com a listagem publicada no site da Faculdade Dinâmica.

5.8. Preenchidas as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação, os (as) candidatos (as) remanescentes não terão direito à matrícula.

5.9. Terá a matrícula automaticamente cancelada, a qualquer época, o (a) candidato (a) que tiver realizado o processo de seleção fazendo uso de documentos ou informações falsas ou fraudulentas, ou que proceda outros atos ilícitos para o ingresso na Faculdade Dinâmica.

5.10. O presente Processo de Transferência será válido somente para a matrícula no 1º SEMESTRE DE 2026.

5.11. A inscrição no presente Processo de Transferência implica conhecimento e irrestrita aceitação de todos os pontos desse Edital, sem direito algum à compensação de qualquer natureza, concernente à anulação ou ao cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A documentação enviada para o presente PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, dos(as) candidatos(as) que não foram selecionados(as), serão descartados pela Faculdade Dinâmica, até 01 (um) mês após a publicação dos resultados.

6.2. Excepcionalmente, os prazos fixados nesse edital poderão ser alterados, a critério da Comissão de Seleção, para ajustar o processo seletivo ao Calendário Acadêmico e do Internato Médico da Faculdade Dinâmica.

6.3. A Comissão de Seleção será constituída por três professores, pertencentes aos quadros da Faculdade Dinâmica.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica.

Ponte Nova, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Faculdade Dinâmica

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO
CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA – PONTE NOVA
MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
1º SEMESTRE DE 2026**

DIVULGAÇÃO	DATAS
Editais	29/08/2025
Inscrições	02/09/2025 a 11/12/2025
Homologação das Candidaturas	12/12/2025
Entrevista – ONLINE	17/12/2025 a partir das 14 horas
Divulgação dos Resultados	19/12/2025
Matrícula	22/12/2025
Início das Aulas	02/02/2026

